

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de agosto, 305 - Centro CEP: 06890-000
Fone: (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

PORTARIA Nº 324/2024

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que, nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo COMTUR.

Membros:

Poder Público indicado pelo Prefeito:

• Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: **Giovani Cáceres**, RG nº 26.513.192-3, CPF nº 157.766.318-74.

Suplente: **Wladimir Santos**, RG nº 22.473.105-1, CPF nº 140.716.558-52.

• Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: **Marcio Vinícius F. Bittencourt**, RG nº 5.914.638-1, CPF nº 719.497.717-68.

Suplente: **Guilherme Soares**, RG nº 49.027.527-8, CPF nº 411.594.028-09.

• Secretaria de Finanças:

Titular: **Everton dos Santos Costa**, RG nº 29.826.890-5, CPF nº 279.182.448-00.

Suplente: **Jolile Figueiró Sobrinho**, RG nº 23.978.740-7, CPF nº 347.061.888-73.

Sociedade Civil Organizada:

Titular: **Lydia Maria Dupré de Souza**, RG nº 4.886.226-5, CPF nº 642.584.598-87.

Suplente: **Clécio José Carrilho**, RG nº 10.770.360, CPF nº 047.375.306-54.

Titular: **Verônica de F. Guimarães**, RG nº 15.834.065, CPF nº 127.148.098-04

Suplente: **Giulia Carolina da Silva**, RG nº 54.114.831-X, CPF nº 483.517.288-45.

Titular: **Rodrigo Moreira Coelho**, RG nº 43.171.574-9, CPF nº 370.717.118-36.

Suplente: **Danilo Haine Sanchez**, RG nº 41.642.143-X, CPF nº 313.899.058-45.

Representantes Empreendimentos Turísticos:

Titular: **Daniel Luiz Martinez de Oliveira**, RG nº 54.146.947, CPF nº 599.330.461-87.

Suplente: **Thiago Ribeiro Barros**, RG nº 33.092.172-1, CPF nº 220.145.578-37.

Titular: **Amen Khalil L Ourra**, RG nº 8.363.900, CPF nº 143.516.198-05.

Suplente: **Lucas Ramos Silva**, RG 44.018.817-9, CPF 363.914.598-43.

Titular: **Luis Célio Pereira**, RG nº 24.347.246-8, CPF nº 145.841.028-56.

Suplente: **Luiz de Andrade Filho**, RG nº 29.294.761-6, CPF nº 279.195.738-31.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 075/2024.

São Lourenço da Serra, 23 de outubro de 2.024


Felipe Geferson Seme Amed
Prefeito

Registrada e afixada nesta data na Secretaria de Administração